

Q1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

## SÚMULA DA 269ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

Data: 13/12/2018		Horário: 13H30MIN		
Participantes	Sim	Não	Assinatura	
Andréa Martins Andujar (Presidente)		x	JUSTIFICADA CODIR	
Giovani Cavalheiro Nogueira (Diretor de Ensino)	X			
Clovis Antonio Petry (Diretor de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão)		x	Atestado médico. Representado pela Professora Milena de Mesquita Brandão	
Aloisio Silva Junior (Diretor de Administração)	X			
Beatriz Francalacci da Silva (Docente titular)	X			
Claúdio Luis Ebert (Docente titular)	X			
Liliane Stelzenberger (Docente titular)	x			
Adriano Heis (Docente suplente)	X			
Fernanda Simoni Schuch (Docente suplente)		X	JUSTIFICADA	
Suélen dos Santos Saraiva (Docente suplente)		X	JUSTIFICADA	
Camila Farias Fraga (Adm. titular)	X			
Daniel Dezan de Bona (Adm. titular)		X	LICENÇA CAPACITAÇÃO	
Idney Silva Junior (Adm. titular)		X	CONSELHO SUPERIOR	
Cristiane Antunes Espindola Zapelini (Adm. suplente)		X	LICENÇA CAPACITAÇÃO	
Guilherme Engelhardt Stange (Discente suplente)		X		
Marie Hartmann Farines (Discente suplente)		X		
Sara Nathaly Arias da Silva (Discente suplente)		X		
Luciane Volken (Secretaria Municipal Educação)	X			
Ana Lucia da Silveira Machado (Secretária)	x			
Marco Antônio Vezzani	X			
Angela Regina Kirchner	X			
Nailê Vitória Martins Peraça	X			
Reginaldo Campolino Jaques	X			
Vanessa Grandó	x			
Luiz Carlos Martins	x			
Diana Mari dos Santos	x			
Marilene Salete Damian	x			
Giovana Collodetti	x			
Milena de Mesquita Brandão	x			

### Pauta da Reunião

PONTO 1. Aprovação da pauta da 269ª Reunião Ordinária do CCF.

PONTO 2. Alteração PPC Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho.

PONTO 3. PPC do Curso de Especialização em Educação, Trabalho e Formação Docente - Câmpus Florianópolis (EAD).

PONTO 4. Linhas gerais e formato da SNCT 2019.

PONTO 5. Apreciação Recursos e Agravo de Recurso do processo eleitoral chefias, coordenadores e conselheiros do Colegiado do Campus Florianópolis .

PONTO 6. Homologação dos resultados do processo eleitoral para chefias, coordenadores e conselheiros do Colegiado do Campus Florianópolis.

**PONTO 1** – O Diretor de Ensino, Professor Giovani abriu os trabalhos justificando sua presença na direção desta reunião, devido à agenda da presidente do colegiado no CODIR e às férias do vice-diretor, Professor Marcos Neves. Agradeceu aos membros do colegiado pelo comprometimento e falou sobre a importância deste órgão deliberativo. Comentou a ausência de candidaturas para muitas coordenadorias no último pleito realizado no Campus Florianópolis e, a seguir, solicitou a apreciação da pauta desta reunião, que foi aprovada por unanimidade. Esclareceu que nesta reunião terão voz os servidores que solicitaram participar da mesma com 48 horas de antecedência. Perguntou aos membros do colegiado se há concordância em que outros servidores que não realizaram a mesma solicitação e estavam ali presentes participassem como ouvintes. Houve concordância.

**PONTO 2 - Alteração PPC Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho.**

O Professor Marco Vezzani apresentou o PPC do Curso Técnico em Segurança do Trabalho. A pedagoga Camila solicitou o formulário de alteração do PPC. Comentou também que a carga horária deveria ser ajustada para múltiplos de 20. Não foi incluída a parte prática. O Professor Giovani perguntou aos presentes se o PPC poderia ser aprovado como está, para posterior correção. O Prof. Vezzani propôs que o projeto fosse aprovado, mas que fossem feitas ressalvas e que fosse dado um prazo para as devidas correções e apresentações do documento faltante. Camila propôs que fosse feita uma reapresentação deste projeto no dia 28 de março, a data prevista para a segunda Reunião Ordinária do Colegiado no ano de 2019, o que foi aceito.

**PONTO 3. PPC do Curso de Especialização em Educação, Trabalho e Formação Docente - Câmpus Florianópolis (EAD).**

O Professor Elieser Donizete Spereta apresentou o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em EPT a distância. A principal justificativa é a demanda de um grupo de docentes paraguaios, que participaram de atividades no Campus Florianópolis. O Prof. comentou outras solicitações importantes da comunidade, como a oferta do curso para

uma secretaria de estado de Santa Catarina. Comentou que estão previstos encontros presenciais ou por videoconferência, à noite. Destacou que há um acréscimo no projeto original, acerca de oferta para grupos específicos, internos ou externos e solicitou a contratação de um docente da área de Pedagogia, para atendimento educacional especializado. O Diretor de Administração Aloísio alegou, no entanto, que o campus não tem condições de contratar e que não há perspectivas. Além do fato de não ser uma boa opção a terceirização de profissionais. Afirmou que aprova os cursos EaD por representarem uma solução para os problemas de espaço físico. Já o Diretor de Ensino Giovani colocou como óbice as dificuldades enfrentadas em outros processos seletivos e comentou não ser essa a tendência no momento. Apontou também as dificuldades de realização de atendimento especializado para estudantes com necessidades especiais, mas comentou o sucesso de um estudante portador de deficiência visual que concluiu um curso em Chapecó. Manifestou sua opinião no sentido de que a instituição encontre soluções para resolver mais este óbice. A Professora Liliane perguntou como seria feita a oferta aos paraguaios. O Professor Giovani emitiu seu parecer favorável à viabilização da oferta aos cidadãos paraguaios. Comentou: “temos que romper barreiras e a renovação do CONSUP poderá trazer resultados positivos neste sentido”. O Professor Elieser citou a orientação do Assessor de Relações Externas e Internacionais, Professor Gariba, a respeito da criação de um projeto específico para o CEPE, contemplando a oferta para paraguaios via convênio. A Professora Beatriz perguntou se será possível ofertar para docentes do IFSC, como um grupo específico. O Professor Giovani sugeriu a elaboração de PPC específico para oferta a outros países e para instituições específicas, através de convênios aprovados pela instituição. Para oferta interna sugeriu um outro acerto, utilizando-se as normas do PNE acerca de “Formação de Formadores”. Desta maneira poderiam ser preparados para a docência os formadores que ainda não têm formação pedagógica. Sugere ainda que seja retirado o trecho a respeito do processo seletivo e que seja inserido o seguinte: “Poderá ser ofertado a instituições demandantes por meio de convênio. Se não houver demandantes, abre-se edital.” O PPC foi **APROVADO**, com essa alteração na redação. O Diretor Aloísio comentou: Aprovamos e torcemos bastante pelo sucesso deste curso.

#### **PONTO 4. Linhas gerais e formato da SNCT 2019.**

Devido à impossibilidade da presença do Professor Petry, a Professora Milena apresentou as linhas gerais e o formato da SNCT em 2019. Ao final da SNCT 2018, foi feita uma avaliação, respondida pelos participantes, que obteve bom retorno. A partir desta pesquisa, a equipe percebeu o que poderia ser feito para aperfeiçoar o evento. Levantou a seguir questões consideradas polêmicas: Como será a participação de professores e alunos? As aulas serão ministradas regularmente? Como será o calendário acadêmico no período da SNCT? Após alguns comentários a professora destacou que, durante a SNCT, a terça-feira irá constar na programação como o dia dedicado ao Campus Florianópolis. Os conselheiros solicitaram que fosse aberta a possibilidade de um maior número de servidores participarem da recepção e visita das escolas de outras redes ao CF. Relatou a sugestão feita para que o tempo do auditório fosse dividido por departamentos, que irão programar atividades específicas para serem

executadas na SNCT. A professora Liliane comentou que há muitas críticas no CF quanto ao número de atividades extras no segundo semestre. E completou dizendo que, se a direção está assumindo que haverá momentos específicos para os departamentos, isso favorecerá a participação. O Diretor Aloísio considerou muito acertado fazer com que o aluno participe e que o professor possa aproveitar este momento. Acrescentou que os alunos irão se beneficiar, inclusive das visitas ao campus, para que conheçam melhor a escola. Os alunos também poderão guiar as visitas. A Professora Beatriz considerou o projeto bom, mas criticou o calendário, que não permite boa visibilidade. O Professor Giovani comentou que o calendário não havia sido publicado até o presente momento, porque a Reitoria ainda não havia definido o Calendário Unificado e por isso ele estava no aguardo. A Professora Milena falou de maneira positiva a respeito do calendário. A Professora Beatriz sugeriu que fosse verificado o formato do mesmo, por não ser no atual muito visível. Foi APROVADA a realização de atividades com participação dos alunos e que elas sejam incluídas no Calendário Acadêmico.

**PONTO 5 – Apreciação Recurso e Agravo de Recurso do processo eleitoral chefias, coordenadores e conselheiros do Colegiado do Campus Florianópolis .**

O Professor Giovani apresentou o Professor Marco Vezzani como representante docente no SINASEFE e agradeceu à Comissão Eleitoral pelo trabalho realizado. Esclareceu que foi impetrado recurso pelo professor Vezzani, como representante sindical, solicitando a impugnação do resultado da apuração e do processo eleitoral. Comentou que os itens **a**, **b** e **c** do referido recurso, ao qual todos os conselheiros tiveram acesso com antecedência, foram indeferidos pela Comissão Eleitoral, que encaminhou o item **d**, alegando não ser da sua competência manifestar-se quanto a medidas disciplinares em relação a servidores. Esclareceu que o Colegiado deverá manifestar-se em relação a duas situações: 1 – Sobre o “Agravo” apresentado pelo impetrante em relação à resposta ao Recurso como um todo; 2 – Sobre o que foi encaminhado pela Comissão Eleitoral para avaliação, a questão disciplinar. O Diretor Aloísio sugeriu que o servidor que impetrou o Recurso e a Comissão Eleitoral se manifestassem. O Professor Vezzani então expôs a fundamentação legal na qual está amparada a argumentação utilizada no Recurso. Explanou passo a passo cada item apresentado como irregular diante da conformidade legal do Edital em questão. Esclareceu que recebeu diversas manifestações de colegas contrárias a fatos ocorridos no decorrer da campanha. Leu um texto enviado para o grupo de whatsapp do DACC e classificou como “boca de urna”. Informou que o grupo que ele representa considerou grave o ocorrido e que os servidores públicos devem ser isonômicos e não tendenciosos. Abordou a questão da proporcionalidade entre os segmentos de votantes

(docentes, técnicos e estudantes) e afirmou que não foi atribuído um peso para cada um deles. Destacou a disparidade entre o número de docentes e de técnicos. Se esta lógica é pensada na eleição para o cargo máximo da instituição, deveria valer para os outros pleitos. Destacou ainda que o CF é vanguardista, gera opinião e não deve se esquivar de dar os bons exemplos. Concluiu solicitando que o Colegiado se manifestasse sobre os pontos levantados e afirmou que no entendimento dos servidores que solicitaram e apoiaram que ele entrasse com o recurso, este processo eleitoral deveria ser anulado. A presidente da Comissão Eleitoral, Professora Angela Kirchner, tomou a palavra e afirmou que o colegiado recebeu o edital em questão e que ele foi publicado no dia 1º de novembro, tendo no entanto sido questionado apenas no dia 29/11. Se havia alguma objeção, deveria ter sido questionado antes. Continuou dizendo que a comissão atuou com idoneidade e que, apesar de terem tantas atividades paralelas, conduziram o processo da melhor forma possível. A servidora Nailê, vice-presidente da mesma comissão citou o Decreto 6986, que se aplica nas eleições para Reitor e para Diretores-Gerais. Informou que a comissão entendeu que não se aplicava a outras eleições da instituição. Destacou que o edital foi veiculado através do e-mail "todos.florianopolis" e que houve um período durante o qual poderia ter sido impugnado. O diretor Giovani confirmou ter sido divulgado o edital em questão e informou que a candidata Vanessa enviou material de campanha, para divulgação, dentro do prazo. A seguir deu a palavra ao Professor Reginaldo, o qual leu o texto do whatsapp que foi questionado através do recurso e fez a defesa de seu procedimento, dizendo que o Colegiado do DACC recebeu os candidatos a chefes de departamentos e ouviu-lhes as propostas para ter condições de produzir um parecer. A decisão do DACC foi fundamentada em questões técnicas e não está relacionada a quesitos pessoais. A mensagem enviada foi apenas uma informação sobre um parecer consensuado por um grupo que tem objetivos comuns. Sugeriu o aperfeiçoamento do edital e informou que a direção do departamento não saiu fazendo campanha. A seguir leu diversos pareceres jurídicos condenatórios a pessoas que haviam divulgado informações, as quais deveriam ficar restritas a um grupo, e cujos contatos eram feitos por mídia eletrônica. Nos casos relatados, tais informações deveriam ter permanecido no âmbito deste grupo e por esta razão as pessoas que provocaram o vazamento foram condenadas. Informou ser semelhante à violação de sigilo de correspondência. Na sequência, a servidora Vanessa comentou que não tinha consciência de que havia sido impetrado um recurso e, como sindicalizada, sentiu-se ofendida. Perguntou quais teriam sido os interesses do sindicato nisso. Externou sua convicção de que não havia

necessidade de terem entrado com um agravo. Manifestou sua opinião no sentido de que o Professor Vezzani está há pouco tempo no CF e não conhece a história de luta democrática do mesmo. Ao tomar a palavra para a réplica, o Professor Vezzani informou que, no caso da mensagem de whatsapp, não foi o recurso que divulgou seu conteúdo, pois já havia sido compartilhado com servidores de todo o campus, com o que o Professor Reginaldo concordou, e reconheceu que alguém do grupo divulgou a mensagem. Professor Vezzani, dando continuidade à réplica, disse que o edital não estipulou um prazo para que se entrasse com recurso com relação ao próprio edital e que havia se amparado no Regimento do Colegiado. Informou que entraram com o recurso dentro do prazo estipulado pelo edital para recurso quanto aos resultados. O Professor Vezzani disse que estava representando um grupo de sindicalizados, que fez a solicitação, para que fosse impetrado o recurso, mas que em seu lugar poderia estar qualquer outro servidor. Ele então comunicou à Comissão Eleitoral, que deveria ter informado a todos que estavam sendo citados. Considerou estranho o comentário sobre seu tempo de atuação no CF e disse que isto não é relevante. Afirmou que a intenção não foi denegrir a imagem de ninguém, pois o recurso tratou de fatos. Disse serem dignos todos os servidores e que o recurso questionou apenas o processo. Quanto à fala da colega Vanessa, ao dizer que a opinião pessoal do impetrante do recurso havia influenciado na elaboração do mesmo, o Professor Vezzani comentou que o voto é secreto e que seu papel foi o de representar os colegas sindicalizados. O diretor Giovani ponderou que os conselheiros deveriam se manifestar com relação a duas questões: 1) a conduta do Chefe de Departamento que se manifestou por whatsapp, encaminhada pela Comissão Eleitoral; 2) o indeferimento do recurso como um todo (avaliar). O Professor Vezzani afirmou ainda que a seu ver a comissão não poderia ter assumido toda a responsabilidade que assumiu e que o edital deveria ter sido avaliado pelo Colegiado do CF. A seguir solicitou permissão para se retirar para que os conselheiros ficassem à vontade para debater. Obteve consentimento. O Professor Giovani então sugeriu que em outro momento fosse realizada uma discussão sobre a paridade, para refletir sobre a tipologia do campus, por ser a questão importante. A professora Angela reafirmou a necessidade da criação de uma Comissão Eleitoral Permanente. A pedagoga Camila comentou o fato do edital não ter passado pelo colegiado, ao que a Professora Beatriz complementou dizendo que a Comissão Eleitoral foi homologada pelo colegiado e, a partir daí, foi considerado que ela se encarregaria de todas as questões. O diretor Giovani manifestou-se no sentido de que o edital foi publicado, a comissão é idônea e que, no momento, não cabe ao colegiado emitir

qualquer parecer diferente de uma comissão que ele instituiu como legítima. Continuou dizendo que deveria ser decidido se, a partir de agora, todas as questões seriam assumidas pela comissão, ou se o edital deveria passar pela aprovação do colegiado. Ao se referir ao Professor Reginaldo, o diretor Giovani disse saber que o Chefe do DACC não teve a intenção de coagir. Mas que um gestor na posição de Chefe de Departamento não poderia ter tomado tal atitude. Informou que foi infeliz o conteúdo da mensagem, mas que não se sentia com base fundamentada para encaminhá-lo à Comissão de Ética. O Diretor Aloísio posicionou-se dizendo que qualquer pessoa poderia ter entrado com o agravo. Sobre a mensagem do whatsapp disse ter ouvido muitos comentários no CF a respeito. Afirmou que além das vítimas, tivemos consequências negativas e que na questão da disparidade, nunca tínhamos prestado atenção à sua ocorrência, relacionada à proporção dos votos dos segmentos. Destacou existir também uma disparidade quanto ao tratamento dos servidores, configurando a existência de uma casa grande e uma senzala. Ressaltou que estávamos sendo prejudicados pela forma de gestão central do IFSC e que precisaríamos primar pelos princípios do PDI. Continuou afirmando que a disparidade teria que ser corrigida no próprio regimento e que os candidatos em qualquer pleito têm sido atacados. Parabenizou a comissão e destacou a magnitude da utilização do veículo whatsapp, através do qual hoje são tomadas decisões importantes, a partir de posições manifestadas em grupos de trabalho, utilizando-se esta mídia. Disse ainda que um chefe de departamento não poderia ter enviado aquela mensagem. Ressaltou que os candidatos até poderiam ter encaminhado as questões abordadas pelo recurso a outras instâncias, como por exemplo, a Comissão de Ética, mas que o colegiado não tem essa condição e disse que acreditava no colega Reginaldo. Afirmou que a fala e a atitude do Professor Vezzani foram bastante boas e que não se poderia desmerecer o colega por ele ter levantado questões tão relevantes. Ele estava representando grupos de servidores e, mesmo sendo docente, já havia defendido os técnicos em inúmeras questões. Concluiu afirmando ter sido este um processo pedagógico e que se fazia necessária a criação de uma Comissão Eleitoral Permanente, que poderia se incumbir com propriedade de todas as questões levantadas. A pedagoga Camila expressou não concordar com o caminho da impugnação de todo o processo, mas reafirmou a necessidade de implementação de mudanças. Disse ser função do colegiado avaliar o edital. Quanto à comentada mensagem de whatsapp, afirmou não ter sido apenas uma informação e que não tinha sido uma atitude adequada a um chefe de departamento, por entender que a eleição é um momento de reforçar a liberdade de expressão.

Considerou muito grave o ocorrido. A Professora Beatriz afirmou que o processo pode ser melhorado em outro edital, mas impugnar o processo não seria o caminho. Quanto à mensagem de whatsapp que foi citada no recurso, informou ser membro do grupo do DACC e disse que não houve coação alguma, que este assunto não procede e que não foi definido como “boca de urna” pelo edital. O Diretor Giovani afirmou que houve consenso para que não fosse aceita a impugnação, mas para que se proceda à qualificação do processo eleitoral deveria ser criada uma Comissão Eleitoral Permanente., responsável por um edital com maior qualidade. O grupo decidiu transferir o ponto seis (6) para uma sessão extraordinária, marcada para o dia 20 de dezembro de 2018. Ficou decidido também o acréscimo de uma Reunião Ordinária no dia 21 de fevereiro de 2019, para realização da cerimônia de posse dos novos conselheiros, chefes de departamento e coordenadores, ampliando assim o calendário do ano seguinte. A seguir, o Diretor Giovani, tendo presidido a reunião, agradeceu pela presença e participação de todos e deu por encerrada a reunião.